



Sumário

LEI	2
DECRETO.....	3

LEI**LEI Nº 1.078, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

EMENTA: Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança em todos os veículos utilizados para o transporte coletivo de alunos no município de Formosa do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º As empresas responsáveis pelo transporte coletivo de estudantes na Cidade de Formosa do Oeste assim como o transporte coletivo de estudantes feito pela municipalidade ficam obrigadas a instalar câmeras de segurança nas dependências dos veículos utilizados para o referido transporte.

§ 1º O sistema de monitoramento de que trata o caput deste artigo se destina exclusivamente a preservação da segurança, a inibição de atos de vandalismo, depredação, violência e atos que ponham em risco a segurança principalmente dos estudantes e funcionários do sistema de transporte citado.

§ 2º (VETADO)

Art. 2º As disposições constantes na presente Lei serão aplicadas:

I - às empresas de ônibus que operam o transporte coletivo municipal de passageiros, cujas concessões foram dadas pelo Poder Público Municipal;

II – à frota municipal;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste, 01 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 39/2024

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 14/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2024, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 310/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 14/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2024 que tem por objeto a Aquisição de computadores desktops avançados para utilização de software na divisão de engenharia do município de Formosa do Oeste/PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	21.090,00
Total da aquisição	21.090,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 01 de abril de 2024

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98FD-9876-18D4-69B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 01/04/2024 17:05:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/98FD-9876-18D4-69B2>